



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0459/2025

“Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Braço do Trombudo.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se dos autos do Projeto de Lei nº 0459/2025, de autoria do Governador do Estado, que pretende autorizar a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Braço do Trombudo, tendo por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas por parte do Município, pelo prazo de 10 (dez) anos.

O presente processo legislativo, instruído com os documentos de praxe, foi submetido pelo Governador do Estado a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 1076, de 1º de julho de 2025, lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 8 de julho de 2025. Encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a proposição teve aprovada sua admissibilidade, por unanimidade, na reunião de 24 de setembro de 2025, com Emenda Aditiva de autoria do deputado Oscar Gutz, visando autorizar o Município a realizar concessão do espaço destinado a lanchonete ou bar, localizado no ginásio objeto da cessão de uso.

Na sequência, o projeto tramitou à Comissão de Finanças e Tributação, na qual foi aprovado, na reunião de 14 de outubro de 2025, com a Emenda apresentada na CCJ. Em seguida, a proposição veio a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), em que avoquei a relatoria, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta fase processual, compete a este Colegiado o exame do interesse público da matéria, especificamente quanto aos aspectos relativos à prestação de serviços públicos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, XI e 144, III, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, é meu entendimento que a proposta em apreciação, ao pretender a cessão compartilhada do espaço para o desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas, por parte do Município de Braço do Trombudo, é pertinente e converge ao interesse público, uma vez que trará benefícios àquela comunidade e está apta ao regular trâmite neste Parlamento.

Ante o exposto, por ter vislumbrado o seu interesse público, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0459/2025, com a Emenda Aditiva apresentada na CCJ.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relato



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
28/10/2025, às 12:06.
